



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 12 de maio de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01061 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 5513, DE 12 DE MAIO DE 2025.
- » DECRETO Nº. 5514, DE 12 DE MAIO DE 2025.
- » ERRATAS EXTRATOS.
- » **REPUBLICAÇÃO** - EXTRATO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5513, DE 12 DE MAIO DE 2025

Rescinde contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho do Sr. **ALAN RIVEIRO SILVA**, matrícula 103556-1, que estava exercendo a função pública de Professor II, com lotação na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 12 de maio de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5514, DE 12 DE MAIO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ HAMILTON SILVA CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 12 de maio de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01060 DE 09 DE MAIO DE 2025 -
PÁGINA N.º 13.

CONTRATO: 619/2025

ONDE SE LÊ: “VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2025”.

**LEIA-SE: “VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO
CONTRATO”.**

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 12 DE MAIO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01060 DE 09 DE MAIO DE 2025 -
PÁGINA N.º 131.

CONTRATO: 631/2025

ONDE SE LÊ: “VALOR: R\$ 33.884,40, (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E
QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE(S) A(S): ROTA
0026.00.01.02.03.04.05.06.”

LEIA-SE: “VALOR R\$ 114.873,66 (CENTO E QUATORZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E
TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE(S) A(S): ROTA
0026.00.01.02.03.04.05.06”.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 12 DE MAIO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

REPUBLIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 642/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

CONTRATADO: DUGUINHO DO ACORDEON PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA

CNPJ N.º: 36.711.076/0001-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DUGUINHO DO ACORDEON, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA EXPOCOITÉ 2025, NO DIA 06 DE ABRIL, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 03 DE ABRIL 2025.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.